

Lei Municipal Nº 9722/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

APROVA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS ESPORTIVOS DE 2017.

SERGIO SOTTILI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO DE NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Calendário de Eventos Esportivos do Município  
de Nova Prata para o ano de 2017, conforme segue:

01 – 8ª Taça Prefeito de Bochas

Período de realização: fevereiro a dezembro

02 – Campeonato Municipal de Bochas

Período de realização: fevereiro a dezembro

03 – 4ª Rústica Cidade de Nova Prata

Período de realização: fevereiro a dezembro

04 – 7ª Taça Nova Prata de Bicicross - Downhill

Período de realização: fevereiro a dezembro

05 – 4º Cross Country Olímpico de Nova Prata

Período de realização: fevereiro a dezembro

06 – 26º Rallye de Nova Prata e Etapa do Campeonato Gaúcho de Rallye

Período de realização: agosto

07 – 15º Campeonato Aberto de Futebol Sete – Taça Desp. Vereador Nésio Zamin.

Período de realização: fevereiro a dezembro

08 – Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - Fase Municipal

Período de realização: fevereiro a dezembro

09 – 20º Campeonato Municipal Amador de Futebol Campo

Período de realização: fevereiro a dezembro

- 10 – 12º Copa Rio Branco de Futsal  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 11 – Torneio FIBA 3x3 ENDORSED – Nova Prata de Basquete  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 12 – 3º Torneio Integração de Voleibol Regional  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 13 - Rallye Novatos de Nova Prata  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 14 - Moto Cross - Capoeiras Moto grupo  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 15 - 1º TORNEIRO NACIONAL SS de Futsal Regional  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 16 - Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 17 – Campeonato Municipal de Voleibol  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 18 - Campeonato Regional Feminino de Voleibol  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 19 - Campeonato Gaúcho de Trap Americano e de Percurso de Caça - Clube Caça e Pesca Nova Prata  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 20 - Campeonato de Jiu-Jitsu  
Período de realização: fevereiro a dezembro
- 21 – 25º Campeonato Integração de Categorias de Base de Futsal e Voleibol – União  
Período de realização: maio a dezembro
- 22 – 2º Campeonato Regional de Futsal Feminino sub-15  
Período de realização: abril a dezembro
- 23 – 2º torneio integração de escolinhas de Futebol de Campo – Ser Amigos  
Período de realização: abril a dezembro

24 – 1º torneio Integração de Futebol de Campo das Escolinhas da “rede” de Nova Prata  
Período de realização: abril a dezembro

Art. 2.º O período específico de realização dos eventos, bem como seus participantes, constarão na programação específica dos mesmos, que será elaborada na sua fase de execução.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar inscrição das equipes que tiverem interesse em participar dos eventos em que houver necessidade de complemento de verba para a sua realização.

Parágrafo único – O Poder Executivo regulamentará por Decreto a forma e os valores das inscrições.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 21 de fevereiro de 2017.

Sergio Sottili  
Prefeito em Exercício